



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 210/2018

Sala das Sessões

03 ABR 2018

PRESIDENTE

Considerando que as Vila Santa Fé, Santa Clara, Luiz de Castro Santos, e outras das adjacências abrigam um grande número de famílias que lá possuem suas residências;

Considerando que a situação não é diferente na zona Norte, e Distrito de Cachoeira de Emas, onde também existe uma população considerável, que faz parte do Município Corimbatá;

Considerando que as famílias que residem nesses bairros populosos não contam com os benefícios que são oferecidos pelos estabelecimentos bancários, tal qual entre outros, a facilidade de realizar pagamentos, saques nos caixas eletrônicos;

Considerando, que nessas localidades o número de comércios também é abundante, onde também existem postos de combustíveis, locais que em parceria com os estabelecimentos bancários poderiam ser instaladas essas caixas a serviço da população que residem mais distantes do centro da cidade.

Considerando que os contribuintes que residem nesses loteamentos acima citados, por não possuírem veículo próprio, a grande maioria, necessita se locomover através de transporte público, fato que aumenta seus gastos com passagens, quando que poderiam resolver seus problemas como pagamento de prestações, impostos, saques, etc. através dos caixas eletrônicos instalados junto aos bairros.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, viabilizar junto aos Estabelecimentos Bancários de nossa cidade em parceria com o comércios, postos de gasolina, em reuniões a serem agendadas, do interesse de se instalar caixas eletrônicas para atender a população da Zona Norte, Vila Santa Fé e outros bairros das adjacências e os munícipes que residem em Cachoeira das Emas, facilitando para os residentes nessas localidades as operações bancárias que teriam que ser feitas no centro da cidade, obrigando-os a desembolsarem numerários com passagens, aumentando seus gastos, quando que poderiam realizar a operação nos bairros onde moram.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador